



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 043/2023**

*1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS E ÔNIBUS) PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO E DO OUTRO, A CRD TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

O **MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE**, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.119.300/0001-36, com sede à Praça Dom José Thomaz, 222 1º andar, Centro, Tobias Barreto/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito, o Sr. **ADILSON DE JESUS SANTOS**, brasileiro(a), maior capaz, e a empresa **CRD TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.957/0001-40, com sede na Rua Dona Maria, 80, Loja; B. Centro - Itapicuru - Ba, neste ato, representada pelo Sr. **RONIVALDO CÊU**, portador da Cédula de identidade RG: 894.917.935 - Ba, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.512.095-04, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo de Rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA QUALIFICAÇÃO:**

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto inclusão de nova Fonte de despesa, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a conseqüente alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS**, do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECUSCOS**

Os pagamentos decorrentes deste Contrato correrão também por conta das seguintes classificações orçamentárias:

Fonte: 15400000;

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tobias Barreto/Se, 12 de abril de 2023.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
Adilson de Jesus Santos  
Gestor da entidade  
Contratante

  
CRD TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - Denise de Andrade Aquino

II - Cecilia Ramos Botte